



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 153, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Cessa readaptação de servidor que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/16, e considerando o parecer médico exarado no Laudo Médico, em função da Perícia realizada em 31 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º Cessar readaptação, a partir de 31 de outubro de 2018, da Servidora CLAUDIA MIRANDA, RG. 29.650.776-3, serviços gerais, readaptada junto à Coordenadoria Municipal da Educação, concedida através da Port. SMA 114, de 25 de agosto de 2016.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 22 de novembro de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

Publicado no Jornal: *Gazeta Popular*
nº 188 de 22/11/2018

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ.
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 22/11/2018

Publicado no Jornal: *Gazeta Popular*
nº 185 de 05/11/2018